



Lei N.º 3.418 de 23 de agosto de 1976.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial para a Secretaria de Obras Públicas.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e ~~promulgo~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro do Estado, crédito especial no valor de Cr\$ 4.469.173,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e três cruzeiros), para a Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante o excesso de arrecadação, verificado nas Contribuições da União, conforme E.M. nº 268/75, de 05 de setembro de 1976.

Art. 3º - O Decreto de abertura deste crédito fará a classificação da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 1976.

Governador do Estado

Secretário de Governo

Secretário da Fazenda

Secretário de Obras Públicas

Secretário de Planejamento



Lei N.º 3.418 de 23 de agosto de 1976.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial para a Secretaria de Obras Públicas.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e ~~promulgo~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro do Estado, crédito especial no valor de Cr\$ 4.469.173,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e três cruzeiros), para a Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante o excesso de arrecadação, verificado nas Contribuições da União, conforme E.M. nº 268/75, de 05 de setembro de 1976.

Art. 3º - O Decreto de abertura deste crédito fará a classificação da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 1976.

Governador do Estado

Secretário de Governo

Secretário da Fazenda

Secretário de Obras Públicas

Secretário do Planejamento